ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 654 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1044/2013

EM 25/02/2013

OF. 1804/13

	ATA
ACEITO EM 26/02/2013	8960
APROVADO EM 10/12/2013	9119
REJEITADO EM / /2013	

(14)

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria **competente, realize o recapeamento do asfalto na extensão da Av. Bandeirantes, que foi parcialmente destruído pela manutenção da CORSAN na referida rua.**

Justificativa: A presente solicitação deve-se ao fato que a referida avenida encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Paulo Roldão
Lider da Bancada do PRB

VISTO

Presidente